



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CDM – Central de Distribuição de Medicamentos

Esclarecimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO Nº 050/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica.

REF: Pedido de esclarecimento – ITENS 132 e 133

O edital solicita:

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

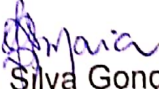
Itens 132 e 133 - quanto à forma de apresentação do medicamento, em cápsulas.

132 - 18.000 - CP - Formoterol + budesonida 12 mcg + 400 mcg /dose c/
inalador

133 - 18.000 - CP - Formoterol + budesonida 6 mcg + 200 mcg /dose c/
inalador

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Biohosp com relação aos itens 132 e 133 do edital de licitação para aquisição de medicamentos da farmácia básica, informo que não é de interesse a forma farmacêutica em pó visto q a procura maior é pelo medicamento na forma de cápsula.

Atenciosamente,


Geisa Damiane da Silva Gonçalves Maia
Farmacêutica Responsável

Geisa D. S. G. Maia
Farmacêutica
CRF/MG 36783



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CDM – Central de Distribuição de Medicamentos

Esclarecimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO Nº 050/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica.

REF: Pedido de esclarecimento – ITENS 2, 53 e 268

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa *Drogafonte* com relação às apresentações itens supracitados. O correto é:

- Item 2: frasco ampola ou ampola
- Item 53: frasco
- Item 268: comprimido

Atenciosamente,


Geisa Damiane da Silva Gonçalves Maia

Farmacêutica Responsável

Geisa D. S. G. Maia
Farmacêutica
CRF/MG 36783



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CDM – Central de Distribuição de Medicamentos

Esclarecimento

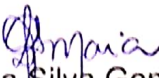
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO Nº 050/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica.

REF: Pedido de esclarecimento

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Inovamed, o prazo de validade dos medicamentos exigido no ato da entrega é de 18 meses.

Atenciosamente,


Geisa Damiane da Silva Gonçalves Maia
Farmacêutica Responsável

Geisa D. S. G. Maia
Farmacêutica
CRF/MG 36783